



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL**

**REQUERIMENTO Nº 2025**  
(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 08/07/2025 11:12:22.180 - CDHMIIR

REQ n.91/2025

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater o desaparecimento de pessoas no Brasil.

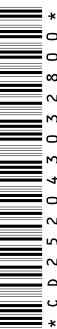
Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o desaparecimento de pessoas no Brasil. Para tanto requeremos que sejam convidadas os (as) seguintes representantes dos seguintes órgãos e entidades:

1. Dra. Simone Rodrigues Pinto (UnB) - Representante do Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil (OBDES);
2. Sra. Iara Buoro - Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP);
3. Sra. Bruna Costa - Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);
4. Sra Aline Leite - Representante dos familiares de pessoas desaparecidas;
5. Profa. Dra. Nalayne Pinto - Representante do Observatório Fluminense-UFRRJ;
6. Dr. Samuel Ferreira - Representante do Instituto de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal (IPDNA/PCDF).

**JUSTIFICATIVA**

O desaparecimento de pessoas é um fenômeno grave e recorrente no país, com implicações sociais, emocionais e institucionais profundas. Segundo a última estatística publicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, são registrados, em média,



\* C D 2 5 2 0 4 3 0 3 2 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

211 Boletins de Ocorrência de desaparecimento por dia no Brasil — um número alarmante, que revela a urgência de políticas públicas eficazes de prevenção, busca e apoio às famílias afetadas.

A solicitação desta audiência parte do Observatório do Desaparecimento de Pessoas no Brasil (OBDES), iniciativa vinculada à Universidade de Brasília (UnB), que se dedica à produção de conhecimento sobre as circunstâncias dos desaparecimentos, os atores e instituições envolvidos, bem como o perfil das vítimas. O objetivo do Observatório é contribuir com a formulação de políticas públicas voltadas à prevenção e mitigação dos desaparecimentos em nosso país.

Diante da complexidade e da gravidade do tema, propomos a realização da audiência pública no dia 27 de agosto, semana em que se celebra o Dia Internacional das Pessoas Desaparecidas (30 de agosto). A data é simbólica e propícia para fomentar o debate público, dar visibilidade ao tema, fortalecer as redes de apoio às famílias e promover o diálogo entre órgãos de governo, sociedade civil e pesquisadores envolvidos com o enfrentamento dessa realidade.

Ante ao exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento por esta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2025.

ERIKA KOKAY  
Deputada Federal (PT/DF)

